



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 78/2025
Data emissão: 24.02.25
Hora: 16:21
Responsável: [assinatura]
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 2828/2025

DATA 24/02/2025

Súmula. Altera o Plano Plurianual (PPA), Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei nº 2784/2024; e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 2786/2024, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica incluído no o Plano Plurianual (PPA), Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei nº 2784/2024; e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 2786/2024, as seguintes ações:

ÓRGÃO:		07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNID. ORÇAMENTÁRIA:		07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA:		0021 – Assistência à Saúde de Média Complexidade	
FUNÇÃO:		10 – Saúde	
SUBFUNÇÃO:		302 – Assistência Hospitalar e ambulatorial	
Ação nº	Descrição	Objetivo	
2.096	Emenda Impositiva para a realização de exames e cirurgias oftalmológicas	Emendas realizadas na área de Saúde, para buscar atender as pessoas que sofrem com problemas oftalmológicos, com realização de cirurgias eletivas, bem como exames de média e alta complexidade.	
Tipo		Produto	Unidade de Medida de Meta Física
(A)		Outros Produtos	Outras Unid. De Medidas 93(noventa e três)

ÓRGÃO:		07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNID. ORÇAMENTÁRIA:		07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA:		0021 – Assistência a Saúde de Média Complexidade	
FUNÇÃO:		10 – Saúde	
SUBFUNÇÃO:		302 – Assistência Hospitalar e ambulatorial	
Ação nº	Descrição	Objetivo	
2.097	Emenda Impositiva para a realização de exames e cirurgias e exames de Média e	Emendas realizadas na área de Saúde, para buscar a situação com relação à realização de cirurgias eletivas, bem como de exames de média de alta	



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

	Alta complexidade	complexidade.	
Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física
(A)	Outros Produtos	Outras Unid. De Medidas	5.000 (cinco mil)

ÓRGÃO:		07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNID. ORÇAMENTÁRIA:		07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA:		0008 – Atenção Básica em Saúde	
FUNÇÃO:		10 – Saúde	
SUBFUNÇÃO :		301 – Atenção Básica	
Ação nº	Descrição	Objetivo	
2.098	Emenda Impositiva para a contratação de P.J. com especializações	Emendas realizadas na área de Saúde, para buscar atender a população que necessita de tratamento com especialistas em áreas não atendidas ou com falta de profissionais, sendo: psicólogos, Ortopedistas e Ginecologistas.	
Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física
(A)	Outros Produtos	Outras Unid. De Medidas	10 (dez mil)

ÓRGÃO:		06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNID. ORÇAMENTÁRIA:		06.01 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
PROGRAMA:	0009 – Política Municipal de Assistência Social		
FUNÇÃO:	08 –Assistência Social		
SUBFUNÇÃO :	244 – Atenção Assistência Comunitária		
Ação nº	Descrição	Objetivo	
1.036	Emenda Impositiva p/ ampliação cozinha e churrasqueira Clube 3º Idade.	Emendas realizadas na Assistência Social para ampliação do clube da terceira idade, eis que, o espaço da cozinha e da churrascaria são pequenos, e merecem melhoria e ampliação.	
Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física
(A)	Outros Produtos	Outras Unid. De Medidas	01 (um)



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ÓRGÃO:		05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
UNID. ORÇAMENTÁRIA:		05.01 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO	
PROGRAMA:		0006 – Serviço Rodoviário Municipal	
FUNÇÃO:		26 – Transporte	
SUBFUNÇÃO :		782 – Transporte Rodoviário	
Ação nº	Descrição	Objetivo	
1.037	Emenda Impositiva p/ calçamento Santa Terezinha	Emendas realizadas para a construção de calçamento na serra da comunidade de Santa Terezinha num trecho crítico para a comunidade, após a sanga que passa antes da comunidade, sendo essencial para escoamento e locomoção.	
Tipo		Produto	Unidade de Medida de Meta Física
(A)		Outros Produtos	Outras Unid. De Medidas 01 (um)

ÓRGÃO:		11.00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.	
UNID. ORÇAMENTÁRIA:		11.01 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
PROGRAMA:		0017 – Apoio à Indústria e ao Comércio	
FUNÇÃO:		22 – Indústria	
SUBFUNÇÃO :		661 – Promoção Industrial	
Ação nº	Descrição	Objetivo	
1.038	Emenda Impositiva p/ melhorias em instalações de imóveis públicos.	Emendas realizadas para melhoria em instalações de imóveis públicos cedidos a terceiros, e para aquisição de máquinas e equipamentos para incentivar as empresas nos ramos em que atuam.	
Tipo		Produto	Unidade de Medida de Meta Física
(A)		Outros Produtos	Outras Unid. De Medidas 01 (um)

Art. 2º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

07	Secretaria Municipal de Saúde	
07.01	Fundo Municipal de Saúde	
103020021.2.096	Emenda Impositiva para a realização de exames e cirurgias oftalmológicas	
3.3.72.39(2993) (303)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	75.000,00

07	Secretaria Municipal de Saúde	
07.01	Fundo Municipal de Saúde	
103020021.2.097	Emenda Impositiva para a realização de exames e cirurgias e exames de Média e Alta complexidade	
3.3.72.39(2994) (303)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	225.000,00

07	Secretaria Municipal de Saúde	
07.01	Fundo Municipal de Saúde	
103010008.2.098	Emenda Impositiva para a contratação de P.J. com especializações	
3.3.72.39 (2999) (303)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	450.000,00

06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
06.01	Departamento de Promoção Social	
082440009.1.036	Emenda Impositiva p/ ampliação cozinha e churrasqueira Clube 3º Idade.	
4.4.90.51(2996) (000)	Obras e Instalações	165.000,00

05	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.	
05.01	Departamento de Serviços Rodoviário	
267820006.1.037	Emenda Impositiva p/ calçamento Santa Terezinha	
4.4.90.51(2997) (000)	Obras e Instalações	285.000,00

11	Secretaria Municipal Indústria, Comércio, Serviços e Turismo.	
11.01	Departamento de Indústria, Comércio e Serviço.	
226610017.1.038	Emenda Impositiva p/ melhorias em instalações de imóveis públicos.	
4.4.90.52(2998) (000)	Equipamentos e material permanente	150.000,00

TOTAL.....R\$ 1.350.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 3º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o cancelamento total da seguinte Dotação orçamentária.

04	Secretaria Municipal da Fazenda	
04.01	Depto de Faz. Tesouraria e Contabilidade	
999990004.2.087000	Reserva Emendas Impositivas do Legislativo	
9.9.99.99(97) (000)	Reserva de Contingência	1.350.000,00

TOTAL.....R\$ 1.350.000,00

Art. 4º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA), Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei nº 2784/2024; e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 2786/2024.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 24 de fevereiro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2828/2025

Visa o presente Projeto de Lei alterar o Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei nº 2784/2024, e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 2786/2024, e abrir Crédito Especial no Orçamento vigente.

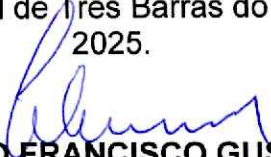
Quando da aprovação e no sancionamento da Lei Orçamentária as Emendas Impositivas ficaram em uma única rubrica (Reserva de Contingência).

Com a definição do objeto no parecer conjunto sobre as Emendas Impositivas deste Poder, que definiu a prioridade de cada Parlamentar faz-se necessário a criação de rubrica para cada tipo de ação.

Assim, o presente Projeto de Lei cria condições de execução das Emendas Parlamentares.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 24 de fevereiro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 128/2025 Três Barras do Paraná - PR, em 24 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2828/2025, que altera o Plano Plurianual (PPA), Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei nº 2784/2024; e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 2786/2024.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal